

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 491, DE 7 DE ABRIL DE 2026

Publicado no DOE-Aleto nº 4238, de 09/04/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica TRF4 nº 620/2025, celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que tem por objeto a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, processo administrativo nº 0002657-45.2025.4.04.8000;

CONSIDERANDO a necessidade de gestão e administração do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a importância de garantir o adequado funcionamento, controle e suporte técnico-operacional do referido sistema,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Sheldon Henrique Santos Mendes**, matrícula nº 7651, para exercer a função de Administrador do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de abril de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente